Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 14 / 04 / 2016
Presidente

Requerimento nº 112/2016.
Autor: Vereador Jefferson Kita.
Ementa: Requer que seja consignado **Voto de Pesar** em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116 e art. 119, inciso V, do Regimento Interno e depois de ouvido o soberano Plenário, que seja consignado em ata dos trabalhos, **Voto de Pesar à** família enlutada pelo falecimento da Sra. Maria Lili de Melo Silva, mais conhecida por Dona Lili.

JUSTIFICATIVA

O voto de pesar"que ora estou apresentando, tem a finalidade de externar a toda família enlutada, pela perda da nossa querida Maria Lili de Melo Silva, chamada e conhecida por amigos e familiares por Dona Lili.

Foram anos de batalha ao longo do doloroso tratamento sem perder a fé e a esperança. De forma aguerrida vivenciou todas as etapas desta jornada tão difícil, todavia sendo um exemplo de resiliência para suas filhas, familiares e amigos.

Acreditamos que sepultamos apenas o corpo físico, mas o legado deixado por ela será eternizado nos corações de todos os que compartilharam da sua amizade e companhia;

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida, aquele que crêem em Mim ainda que morto viverá. Nessa convicção, rogamos ao Pai que preencha o coração de toda a família com a Sua paz, embora tristes pela perda e agora pela ausência física, confiamos nos propósitos e na soberania de Deus.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

Jefferson Kita.
Vereador (PSB)